



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.527, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA DE MARIA JESSICA DA SILVA O CONJUNTO
HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA, DISTRITO DE
QUEIMADAS, NESTE MUNICÍPIO DE HORIZONTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado de **MARIA JESSICA DA SILVA**, o Conjunto Habitacional Alto da Boa Vista, Distrito de Queimadas, no Município de Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 13 de janeiro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GRADINCIÉ DU PRÉSIDENTE
Recebido
Em: 16/01/2023
Por: Wellison M.